



Coren[®] RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 032/2019

*Designa Colaborador como facilitar na
Implementação dos Processos éticos do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de construção e formalização dos Processos Éticos deste Regional.

CONSIDERANDO o deferimento da Presidente do Coren-PB, Dr^a Renata Ramalho.

CONSIDERANDO a continuidade das atividades desenvolvidas na última capacitação, no período de 06 a 08/02/2019.


RESOLVE:


Art. 1º – Designar o Colaborador José Gomes da Silva Júnior - Coren-PB nº 281.869-ENF, Assessor Executivo do Coren-PB, para facilitar capacitação visando a implementação dos Processos éticos do Coren-RN, no período de 16 a 17/02/2019.

Art. 2º - O referido colaborador fará jus à percepção de auxílio de representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 13 de fevereiro de 2019.


Dr^a Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Dr^a Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31.018 –ENF
Conselheira Secretária